DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES / DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL VICENTE (GUIMARÃES) – 151063

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Horário n.º 37
Grupo de recrutamento 400 – História
18 horas

Aviso de abertura de concurso

Contratação de escola para colocação de uma/um docente do grupo de recrutamento 400 (História), para um horário de 18 (dezoito) horas, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).
A candidatura deverá ser formalizada na aplicação SIGRHE (página eletrónica da DGAE) até ao último dia do prazo (24-01-2024), nos termos do nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, remetendo para o Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atualizada.

1 - Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:

Contrato a termo resolutivo certo.

2 - Duração do contrato:

Contrato a termo incerto - 18 (dezoito) horas semanais.

3 – Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Guimarães).

4 - Funções a desempenhar:

Lecionação de turmas.

5 – Requisitos de admissão:

Habilitação para a docência do grupo de recrutamento 400 (História).

6 - Critérios de seleção obrigatórios:

Graduação, nos termos do art. 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, na sua redação atual.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 19 de janeiro de 2024.

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Cristina Maria Costa Silva